Vitória, 22 de Abril de 2014.

Despacho do Escritório de Projetos PMO/STI: 003/2014

Ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI

Assunto: Parecer referente ao Documento de Oficialização de Demanda para contratação por meio de Ata de Registro de Preço, para eventual aquisição de

Certificados Digitais do Tipo A3.

Processo n° 2014.00.295.579

INTRODUÇÃO

Considerando o Ato 184/2012, que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da

Informação – CGTI, em cumprimento à Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do

Colendo Conselho Nacional de Justiça.

Considerando que é de responsabilidade do Comitê Gestor de TI, aprovar e priorizar a

proposta de investimento e a alocação de recursos nos diversos projetos de TI.

Encaminha-se o presente parecer referente ao **Processo nº 2014.00.295.579**, que visa

à contratação por meio de Ata de Registro de Preço, para eventual aquisição de

certificados digitais do tipo A3.

A aquisição visa garantir que o PJES possua recursos necessários para substituição e

emissão de certificados digitais para seus colaboradores desempenharem suas

atividades jurisdicionais. Atendendo assim a demanda de certificados para acesso a

1



sistemas judiciais que exigem a posse de um certificado digital do usuário, bem como o atendimento da resolução 90/2009 do CNJ no que tange a sistemas de automação de procedimentos judiciais, que devem oferecer suporte para assinatura baseadas em certificados digitais.

Assim, destacam-se os seguintes itens que compõem a análise estratégica da presente demanda:

1. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM O PEI E O PETI

A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação assegurando, dessa forma, os recursos necessários para execução da mesma.

Id	Demanda	Id	Alinhamento com o PEI	Id	Alinhamento com o PETI
1	Aquicição do	1	Garantir a infraestrutura	1	Promover a Segurança da Informação
	Aquisição de Certificados digitais A3 eCPF, Cert-Jus e dispositivos USb Token		apropriada às atividades administrativas e judiciais.	2	Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Figura 1



2. DA INFORMAÇÃO SOBRE CUSTO, PRAZO E ORÇAMENTO

A análise abaixo contempla informações gerais sobre custos da demanda, prazos de execução previstos para a execução e sua previsão orçamentária incluindo seus elementos de despesas.

Informações sobre Prazo e Custos				
Prazo Estimado	180 Dias			
Previsão Orçamentária	Valor alocado no orçamento de R\$ 220.000,00			

Figura 2

3. DA ANÁLISE DE IMPÔRTANCIA X COMPLEXIDADE

A presente análise busca definir, por meio de métricas o nível de importância versos complexidade da demanda, apresentada por meio de informações fornecidas pelos técnicos da seção responsável juntamente com seus gestores e o PMO da STI.

A métrica adotada usa critérios de avaliação ponderados por pesos resultando, desta forma, em uma matriz de seleção para o programa no qual se encontra a demanda/projeto, conforme apresentados nas figuras 3 e 4 abaixo:

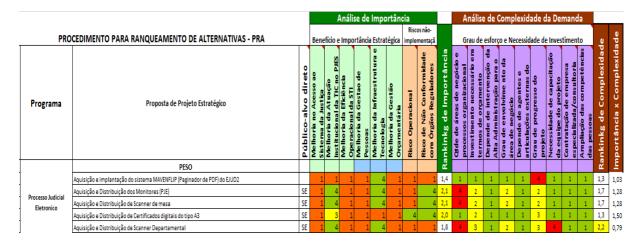


Figura 3



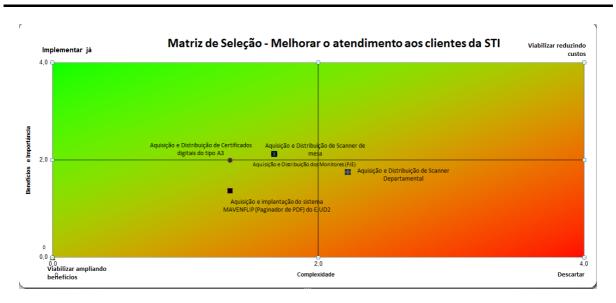


Figura 4

4. DA DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

- (x) Imediata, sem impacto em nenhum projeto em execução.
- () Imediata, impactando os projetos:
 - () Projeto A
 - () Projeto B
- () Futura, considerando o fim do Projeto A em 00/00/00.

5. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, recomendamos a viabilidade da presente aquisição/contratação da demanda e submetemos o assunto para apreciação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação CGTI.

Giselle da Silva Coelho Assessora Judiciária Carlos Vinicius Arimátea Analista Judiciário

Jean Carlos de Oliveira

Secretário de Tecnologia da Informação